

**MEMORANDO SEI Nº 0021862865/2024 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 27 de junho de 2024.

À  
SAP.LCT

**Assunto:** Amostras não recebidas

**Objeto:** Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados.

Considerando o recebimento do e-mail SEI nº 0021862940, encaminhado pela empresa CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, informamos a necessidade de nova convocação da empresa para a apresentação das amostras, conforme expomos na sequência:

No dia 12 de junho de 2024, a empresa foi convocada para apresentar amostras para o item 2 com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 19/06/2024 (Convocação SAP.LCT SEI nº 0021664058).

Em 24 de junho de 2024, esta unidade emitiu o Memorando SES.UAD.ACM (SEI nº 0021802328), indicando que as amostras para o item nº 2 não foram entregues.

No e-mail SEI nº 0021862940, a empresa alega que a transportadora realizou 3 (três) tentativas de entrega das amostras, porém, sem sucesso. Conforme verifica-se nos anexos do e-mail, a nota fiscal 024204 (página 5) foi emitida pela empresa em 12/06/2024, assim como, o documento da transportadora (página 4). A empresa encaminhou ainda a imagem da porta do galpão que estava fechada na data da tentativa da entrega.

Ocorre que o presente edital foi publicado em maio de 2024, porém, desde o dia 11/06/2024 o galpão localizado na Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310 está fechado, visto que o CAME-Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos mudou de endereço.

Assim, resta claro que apesar da empresa ter realizado todas as ações necessárias para atender o prazo indicado na Convocação SAP.LCT (SEI nº 0021664058), não obteve êxito devido a Secretaria da Saúde não ter informado tal alteração à área de licitações para que esta comunicasse o licitante no momento da convocação.

Frente ao exposto, entende-se pela necessidade de convocar novamente a empresa CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais para apresentar as amostras nos moldes definidos no item 11 do edital, porém, informando que as amostras devem ser encaminhadas ao Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021862865** e o código CRC **4F20D189**.